

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240122

FIRMADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA.

O Município de Primavera/PA, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF N° 19.184.104/0001-21, sediado na Av. General Moura Carvalho, s/n°, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pela Sra. **Vanessa Oliveira da Trindade**, Secretária Municipal, portadora do CPF n° 003.682.402-07, residente e domiciliada em Primavera/PA, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.540.305/0001-02, com sede em Av. Barao do Rio Branco, S/N, CEP 68.730-000, Centro, Nova Timboteua, PA, neste ato representada por **Gilson Rocha Amaral**, portador do CIC/MF n° 800.115.863-15, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20240122, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-0030, pelas partes aqui qualificadas em **08 de janeiro de 2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo a alteração do quantitativo do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 20.446,50 (vinte mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 25 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 65, inciso II e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.2. Exercício de 2025: Atividade 0801.101220009.2.085 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39; Atividade 0802.103010009.2.093 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- 5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
- 5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, em 25 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-MF Nº 19.184.104/0001-21
CONTRATANTE

COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 11.540.305/0001-02
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: